



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES
(MANDATO 2021 - 2025)

EDITAL N.º 4/2024
CONVOCATÓRIA

Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, concelho de Ponte de Lima, em cumprimento do disposto 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, assim como nos termos do artigo nº 25º do Regimento desta Assembleia, em vigor, convoca-se a Assembleia de Freguesia para reunir, em sessão ordinária, na Sede da Junta, no próximo dia **20 de dezembro de 2024**, pelas **20 horas**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período antes da ordem do dia:

1. Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;
2. Leitura do expediente.

Período da ordem do dia:

Ponto 1: Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 2: Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2025, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: Apresentação, discussão e votação da proposta de regulamento de inventário e cadastro do património, nos termos da alínea f) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Ponto 5: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Intervenção do Público:

Período destinado à intervenção do público.

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente edital será afixado no átrio do Edifício-Sede da Junta de Freguesia e nos demais locais tidos por convenientes.

Navió e Vitorino dos Piães, 13 de dezembro de 2024.

A Presidente da Assembleia de Freguesia